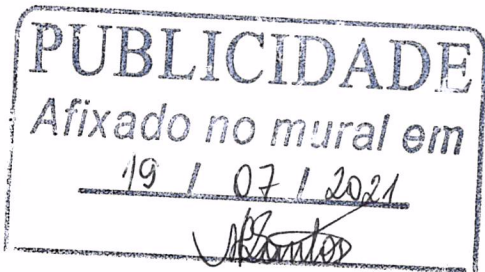


**PORTARIA Nº. 040/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.**



**"ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO CIS-URG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Considerando que através da Portaria 058/2019 de 16 de Agosto de 2019, foi nomeada a Comissão Especial Para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Concurso Público do CIS-URG OESTE;

E, considerando a necessidade de se alterar a composição da Comissão Especial Para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Concurso Público do CIS-URG OESTE nomeada através da Portaria 058/2019 de 16 de Agosto de 2019;

Considerando a ata da Comissão Especial Para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Concurso Público do CIS-URG OESTE no dia 16 de Julho de 2021;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 37, II da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto no Estatuto e Regimento Interno do CIS-URG OESTE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a Comissão Especial Para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Concurso Público do CIS-URG OESTE nomeada através da Portaria n.º 058/2019, de 16 de

Agosto de 2019, ficando dita comissão constituída a partir da publicação desta Portaria pelos seguintes membros:

**I** – Dárcio Abdub Lemos, empregado público ocupante da vaga de emprego público em comissão de Gerente Administrativo do CIS-URG OESTE;

**II** – Cláudio José Rufo, empregado público ocupante da vaga de emprego público em comissão de Coordenador Financeiro Contábil do CIS-URG OESTE;

**III** – Júlio Takashi Yamacuti, empregado público ocupante da vaga de emprego público em Comissão de Coordenador de Compras e Licitação do CIS-URG OESTE;

**IV** – Flávia Oliveira Machado, empregada pública ocupante da vaga de emprego público em comissão de Coordenadora de Recursos Humanos do CIS-URG OESTE;


**V** – Fernanda Nogueira Coura, empregada pública ocupante da vaga de emprego público em comissão de Tesoureira do CIS-URG OESTE;

**Art. 2º** – A Comissão Especial Para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Concurso Público do CIS-URG OESTE, será devidamente assessorada pelo Jurídico e Consultoria de RH do CIS-URG OESTE

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** – Fica revogada a Portaria n.º 058/2019 de 16 de Agosto de 2019.

Divinópolis, 19 JULHO de 2021



**OLÍVIO JOSÉ TEIXEIRA**  
Presidente do CIS-URG OESTE  
(Prefeito de Bambuí – Minas Gerais)